

Na voz dos Jovens, a Igualdade de *Igualdade de Género*

14/5/2018

Foi por volta das 14 horas do dia 14 de Maio (segunda-feira) que Delegações de Jovens Deputados de todo o país chegaram ao Parlamento Português com o intuito e ambição de defenderem os seus pontos sobre este tema tão fracturante e atual na nossa sociedade.

Os vários círculos eleitorais dividiram-se por Comissões, com o objetivo de debater na generalidade e especialidade todos os Projetos de Recomendação de cada círculo.



Neste caso em particular, a segunda Comissão presente na sala 2, foi composta pelos Círculos Eleitorais de : Setúbal , Portalegre, Porto, Madeira, Guarda, e por fim , Lisboa e Açores que embora presentes , a sua Proposta não foi debatida nesta sala.

Durante o primeiro dia desta edição do Parlamento dos jovens foram essencialmente apresentadas e debatidas as propostas dos Projectos de Recomendação e as perguntas a ser feitas no Plenário.



Foi assim feita a Redação final do projecto de recomendação de cada Comissão, no caso da Comissão número 2 foram aprovadas as seguintes medidas:

-“Realização de ações de formação sobre a igualdade de género, para professores e outros profissionais, a serem implementadas nas escolas junto dos jovens. Dinamização de atividades e projetos em escolas com o propósito de alertar os jovens para as questões de desigualdade de género, através de campanhas de sensibilização para a mudança de mentalidades, o que seria conseguido através de *outdoors* , anúncios televisivos , *spots* de rádio e *flyers*.” ;

-“Aplicação imediata de medida preventiva a todo e qualquer agressor(a), na sequência de denúncia de violência doméstica com demonstrações de ataque á integridade física,

de modo a garantir a segurança da vítima e evitar que fique sujeita a qualquer outro tipo de violência (desrespeito à sua estabilidade profissional, à sua integridade física e/ou psicológica e à do seu agregado familiar). ;

-“Avaliação justa na atribuição da custódia dos filhos aos parentes, em caso de separação, não tendo em conta estereótipos associados ao género, mas sim a maturidade emocional e as capacidades necessárias por parte dos parentes, que , como pessoas, garantam efetivamente o equilibrado desenvolvimento das crianças e dos jovens.”;

-“Eliminação da lei que obriga as empresas públicas e cotadas em bolsa a terem uma quota mínima do género menos representado e nos seus conselhos de administração e órgãos de fiscalização.”;

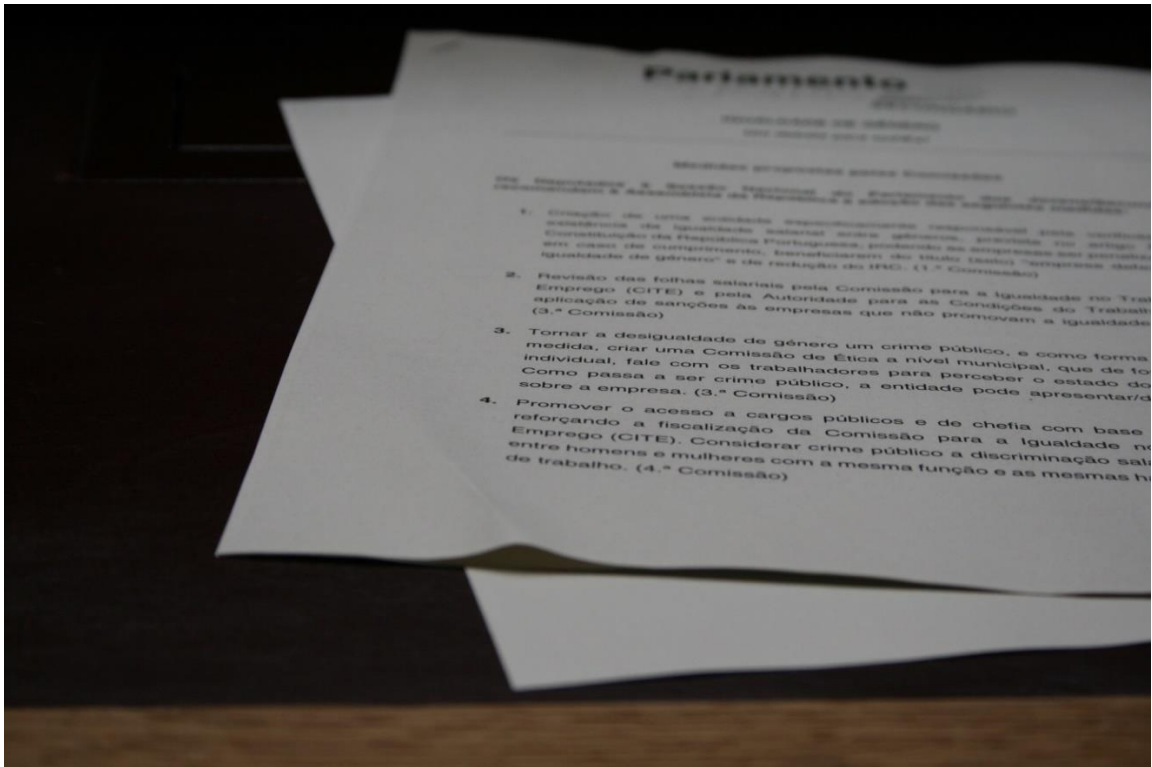
-“Na sequência do reconhecimento de géneros não binários propomos o reconhecimento do terceiro género (X), em Portugal, de forma a assegurar os direitos e liberdades de todos, alterando o n.º2 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, salvaguardando a igualdade de género.” .

Desta comissões e de todas as comissões no geral devemos destacar o grande envolvimento, esforço e coerência

do círculo eleitoral do distrito de Sétubal .



Durante todo o processo e ao longo da edição , era visível entre todos os presentes emoções que não se sentem todos os dias, tais como, sentir que os jovens também têm uma voz , que também são capazes de falar de assuntos sérios e que têm força para mudar a nossa comunidade. Ficou uma boa perspectiva de futuro, que temos o futuro assegurado nas mãos de pessoas responsáveis, sérias e sensatas.



Na manhã do segundo dia da sessão do Parlamento para os Jovens, a abertura do Plenário foi feita pela Vice-Presidente da Assembleia da República Teresa Caeiro, onde estiveram também presentes os deputados(as) : Alexandre Quintanilha (PS), Ana Mesquita (PCP) , Heloísa Apolónia (PEV), Hugo Carvalho (PS), Ivan Gonçalves (PS) , Luís Monteiro (BE), Margarida Balseiro Lopes (PSD) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP).

Foi possível aos deputados fazer as perguntas selecionadas a cada um dos deputados às quais foram devidamente respondidas cada uma, uma experiência bastante enriquecedora para todos os Jovens Deputados



Já ao final da tarde procedeu-se à conclusão do debate e votação final global da Recomendação :

1. Revisão das folhas salariais pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e aplicação de sanções às empresas que não promovam a igualdade de género.

2. Promover o acesso a cargos públicos e de chefia com base na meritocracia, reforçando a fiscalização da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). Considerar crime público a discriminação salarial e profissional entre homens e mulheres com a mesma função e as mesmas habilitações no local de trabalho.

3. Alteração do prazo internupcial descrito no artigo 1605.º do nosso Código Civil para 180 dias quer para o homem, quer para a mulher.

4. Restruturação da disciplina de Formação Cívica (com uma carga horária de, pelo menos, uma aula por semana, adaptável a cada escola e com carácter obrigatório), atendendo ao facto de que o problema da desigualdade de género assenta na mentalidade das pessoas e a solução passa necessariamente pela educação e formação dos jovens com o tema obrigatório da igualdade de género.

5. Realização de ações de formação sobre a igualdade de género, para professores e outros profissionais, a serem implementadas nas escolas junto dos jovens. Dinamização de atividades e projetos em escolas com o propósito de alertar os jovens para as questões da 2/2 desigualdade de género, através de campanhas de sensibilização para a mudança de mentalidades, o que seria conseguido através de outdoors, anúncios televisivos, spots de rádio e flyers.

6. Aplicação imediata de medida preventiva a todo e qualquer agressor(a), na sequência de denúncia de violência doméstica com demonstrações de ataque à integridade física, de modo a garantir a segurança da vítima e evitar que fique sujeita a qualquer outro tipo de violência (desrespeito à sua estabilidade profissional, à sua integridade física e/ou psicológica e à do seu agregado familiar).

7. Na sequência do reconhecimento de géneros não binários propomos o reconhecimento do terceiro género (X), em Portugal, de forma a assegurar os direitos e as liberdades de todos, alterando o n.º 2 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, salvaguardando a igualdade de género.

8. Alteração da alínea b) do n.º 2 do artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa, que passa a ter a seguinte redação: “A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo e opções a nível de planeamento familiar, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais”.

Era bastante evidente que todos os presentes se sentiam realizados e orgulhosos do trabalho realizado até então.

Oportunidades como o Parlamento dos Jovens são importantíssimas para os jovens continuarem motivados e para que queiram tornar a nossa comunidade, o nosso país um sítio melhor para todos, onde todos se possam integrar e ter uma vida digna.



